**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Pr. 01/2025**

**REGISTRO DE PREÇO**

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1**. Esse termo de referência tem por objetivo a realização de Pregão Presencial Registro de preço de acordo com a Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa para o fornecimento DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.

**2. OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente Licitação a seleção de propostas, visando Registro de Preços para eventual e futura contratação de **EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Qtd licitada** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 38318 - ACHOCOLATADO EM PÓ 370 gr. Homogêneo, cor marrom claro escuro. Enriquecido com vitamina embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constatando identificação do produto. Inclusive classificação e a marca, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem contendo 370gr.  | UND | 500 |  9,79 |  4.895,00 |
| 2 | 38319 - AMIDO DE MILHO c om 200 gramas; produto de boa qualidade em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel, impermeável saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado | UND | 150 |  4,05 |  607,50 |
| 3 | 28288 - ARROZ PARBOILIZADO 5KG Tipo 1 Característica: Parboilizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionamento em pacote de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.  | PCT  | 1.400 |  29,50 |  41.300,00 |
| 4 | 37227 - ALHO IN NATURA 200gr Alho in natura, graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem com 200gr. | GM  | 300 |  7,99 |  2.397,00 |
| 5 | 28286 - AÇUCAR REFINADO 5KG Açucar Refinado de primeira qualidade, cristalino, pacote com 5 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado. | PCT  | 600 |  23,50 |  14.100,00 |
| 6 | 38320 - Aveia em flocos Fino, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 165g.  | UND | 70 |  6,49 |  454,30 |
| 7 | 37228 - BANANA CATURRA Banana (grupo II), tipo especial, com grau médio de amadurecimento. Deve apresentar características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com identificação e peso do produto.  | Kg | 7.000 |  4,29 |  30.030,00 |
| 8 | 37229 - BATATA INGLESA Características: Batata inglesa nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto | Kg | 3.000 |  5,99 |  17.970,00 |
| 9 | 38321 - BEBIDA DE SOJA COM SABORES. Sem lactose, sem proteínas do leite e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo deve conter informações nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote. | GL | 400 |  8,20 |  3.280,00 |
| 10 | 38322 - BISCOITO DOCE - (tipo rosquinha) pacote com 740g  | PCT  | 2.000 |  10,99 |  21.980,00 |
| 11 | 37230 - BISCOITO CREAM CRACKER - pacote com 740g Biscoito Cream Cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja. Embalagem com 740 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | PCT | 2.000 |  10,59 |  21.180,00 |
| 12 | 28885 - CANELA EM PÓ 35 G  | UND | 100 |  3,79 |  379,00 |
| 13 | 1901 - COXA SOBRE COXA DE FRANGO | kg | 9.000 |  10,79 |  97.110,00 |
| 14 | 37232 - CARNE DE FRANGO (PEITO C/ OSSO) Peito de frango com osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. | Kg | 3.000 |  13,99 |  41.970,00 |
| 15 | 37234 - CARNE BOVINA (CARNE MOIDA) Características: de primeira, congelada, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. | Kg | 4.500 |  27,59 |  124.155,00 |
| 16 | 37233 - CARNE BOVINA (MEDALHÃO) Carne Bovina Medalhão: Magra, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno. Fabricação: máximo de 30. dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente | Kg | 2.500 |  29,90 |  74.750,00 |
| 17 | 37235 - CARNE SUINA (PERNIL) CARNE SUINA PERNIL: Resfriada, fatiada, sem gordura aparente, em conformidade com os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, contendo 2Kg (dois quilogramas). Identificação do produto, prazo de validade, marca e carimbos oficiais SIM e SIF. Deverá ser transportado na temperatura exigida pela legislação até o momento da entrega. Cortada em cubos de 30 a 50 gramas, com sabor, odor e cor características de produto de boa qualidade, congelado ou resfriado | Kg | 3.500 |  17,80 |  62.300,00 |
| 18 | 28952 - MILHO DE CANJICA BRANCA Tipo I, classe branca, subgrupo despeliculada, grupo misturada, novo constituído de grãos sãos e sem mofo. Apresentar certificado de classificação. Embalagem plástica, resistente de 500 gramas. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. | PCT  | 700 |  6,89 |  4.823,00 |
| 19 | 2054 - Cebola branca, sem brotos, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e cor. | kg | 700 |  5,49 |  3.843,00 |
| 20 | 38323 - CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ACUÇAR Alimentos a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com legislação vigente.  | UND | 400 |  10,99 |  4.396,00 |
| 21 | 37236 - CHÁ MATE Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão ; Com Validade Mínima de 20 meses Na Data Da Entrega | Cx  | 400 |  5,69 |  2.276,00 |
| 22 | 33089 - COLORAU c/ 100gr Colorau com 100 gramas; Corante natural de urucum, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto | UND | 600 |  3,25 |  1.950,00 |
| 23 | 2436 - CRAVO DA INDIA um. mínima 10 gramas O produto deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sã e limpo, com cor e aspecto caracteristicos, cheiro fortemente aromatizado característico do cravo da índia. Ausente de sujidade, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra e atóxica. Rotulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente e com registro no órgão competente.  | UND | 300 |  2,99 |  897,00 |
| 24 | 2285 - CREME DE LEITE, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses após a entrega e com embalagem tetra pack Produto lacteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologico adequado, produzido com matéria prima sã e limpa, isenta de terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. com embalagem min. 200 gramas. | UND | 600 |  3,69 |  2.214,00 |
| 25 | 28926 - DOCE CREMOSO DE LEITE Doce cremoso de leite: produzido a partir de matéria sâs e limpas, isento de matéria terrosa parasita e detritos de animais e vegetais, embalagem com 1 kg, com 6 meses de validade após a entrega | UND | 150 |  22,99 |  3.448,50 |
| 26 | 38324 - ERVILHA c/ 300g Ervilha a supergelada, selecionada, lavada, branqueada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno.  | UND | 600 |  3,99 |  2.394,00 |
| 27 | 28943 - EXTRATO DE TOMATE 840 gr. Extrato de tomate; simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Isento de sujidade e fermentação; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega acondicionado em unidade de 840 gramas. | UND | 750 |  16,90 |  12.675,00 |
| 28 | 37239 - FARINHA DE TRIGO 5KG Características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 5 Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses. | PCT  | 800 |  20,50 |  16.400,00 |
| 29 | 1894 - FARINHA DE MILHO 1 kg Obtida pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p no mínimo 6,0% de protídeos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 kg. Embalagem secundária: sacos multifolhados de papel kraft, reforçado e resistentes, contendo informações sobre o produto com data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem, pesando no máximo 10 quilos. Validade de 06 meses após a data de fabricação.  | kg | 600 |  9,99 |  5.994,00 |
| 30 | 37240 - FEIJÃO PRETO Características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso liquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses. | Kg | 3.000 |  8,90 |  26.700,00 |
| 31 | 37242 - FERMENTO QUIMICO Características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 250g peso liquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses. | UND | 650 |  9,70 |  6.305,00 |
| 32 | 37241 - FERMENTO BIOLÓGICO. Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: usilli myces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 500g de peso liquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. | UND | 300 |  29,99 |  8.997,00 |
| 33 | 38325 - FUBÁ DE MILHO Características: Fubá de milho fino. Embalagem contento 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fabricação máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. , | Kg | 1.000 |  4,99 |  4.990,00 |
| 34 | 38326 – IOGURTE: Iogurte, cremoso, tipo cremoso, tipo integral e/ou leite integral reconstituído, polpa de frutas, amido modificado, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de sujidade e parasitas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, com 900ml. | UND | 4.500 |  10,99 |  49.455,00 |
| 35 | 30919 – LARANJA: Laranja sem defeitos suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniforme no tamanho e cor. | kg | 4.000 |  7,39 |  29.560,00 |
| 36 | 37243 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Características: Leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten. Embalagem: intacta, contendo 400g de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. | Kg | 1.500 |  17,99 |  26.985,00 |
| 37 | 1757 - LEITE INTEGRAL Leite integral líquido de boa qualidade contendo um litro. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Data de fabricação máximo de 30 antes da entrega. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.  | UND | 4.000 |  5,49 |  21.960,00 |
| 38 | 37244 - LEITE SEM LACTOSE Leite sem lactose, produto deve estar de acordo com a legislação. Ingredientes: leite integral ou semidesnatado, enzima lactase. Características: cor, odor. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Data de fabricação máximo de 30 antes da entrega. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. | GL | 800 |  7,29 |  5.832,00 |
| 39 | 1740 - MAÇÃ De primeira qualidade originário de planta sadia, destinado ao consumo in natura, terá que estar fresca ter o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor, com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, permanecendo com condições adequadas para consumo e sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas.  | kg | 2.000 |  12,99 |  25.980,00 |
| 40 | 37246 - MACARRÃO ESPAGUETE massa seca tipo espaguete, com ovo, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã e limpa e isenta de material terroso e parasitas, embalado em saco de polietileno de 500gr com validade mínima de 9 meses e fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. | PCT  | 2.000 |  4,99 |  9.980,00 |
| 41 | 2265 - MACARRÃO PARAFUSO Massa seca tipo parafuso, com ovo, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã e limpas e isenta de material terroso e parasita, embalado em saco de polietileno de 500g com validade mínima de 9 meses e fabricação de no máximo 30 antes da entrega.  | kg | 2.000 |  4,99 |  9.980,00 |
| 42 | 38327 - MACARRÃO TIPO LETRINHA Massa seca tipo letrinha, com ovo, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã e limpa e isenta de material terroso e parasitas, embalado em saco de polietileno de 500gr com validade mínima de 9 meses e fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega.  | Kg | 800 |  5,99 |  4.792,00 |
| 43 | 37249 - MAMÃO FORMOSA Características: Mamão formosa, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento pesando de 1,5 a 2 kg, não apresentando mofo, bolor, amassados e aspectos de deterioração.  | Kg | 700 |  8,49 |  5.943,00 |
| 44 | 31081 - MARGARINA COM SAL Teor lipídico de 65% a 85% sem gordura trans, com 500 gramas. Validade mínima de 8 meses após a entrega.  | kg | 500 |  8,99 |  4.495,00 |
| 45 | 25939 - MILHO VERDE com 200 gramas. Preparado grãos de milho inteiros selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alteração (estufamento), vazamento, corrosões internas (amassamento), bem como qualquer alteração de natureza física, química ou organoléptica do produto com validade mínima de 12 meses e data de fabricação com o máximo 60 dias antes da entrega. tamanho mín. 200 gramas | UND | 600 |  3,95 |  2.370,00 |
| 46 | 37250 - ÓLEO DE SOJA Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionados em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade : mínimo de 10 meses.  | UND | 2.000 |  9,39 |  18.780,00 |
| 47 | 22570 - OREGANO Característica: Deve ser constituído de folhas, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 10g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC n° 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses  | PCT  | 150 |  2,99 |  448,50 |
| 48 | 1775 - OVOS Características: Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pensando no mínimo 55g por unidade, conforme Decreto Lei 3748.  | DZ  | 800 |  10,99 |  8.792,00 |
| 49 | 1893 - QUIRERA DE MILHO AMARELA Quirera de milho amarela, fino tipo I, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem umidade, ranço. Embalagem em plástico transparente. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. | kg | 1.500 |  5,29 |  7.935,00 |
| 50 | 28291 - SAL REFINADO: Sal refinado iodado para consumo doméstico, acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, peso de 1 kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.  | kg | 800 |  2,99 |  2.392,00 |
| 51 | 28949 – SAGU: Sagu, classe pérola, tipo I, prod. amiláceo derivado da raíz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Limpos, secos e isento de odores estranho, impróprios ao produto, com no máximo 15% de umidad. Cor branca, aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.  | PCT  | 600 |  8,29 |  4.974,00 |
| 52 | 38328 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO O Sem Adição de Açúcar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com No Mínimo 11°brix (teor de Sólidos Solúveis; de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Próprio e Acido, Aroma Próprio; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada. | GL | 500 |  13,99 |  6.995,00 |
| 53 | 37224 - SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 lt | GL | 1.000 |  16,99 |  16.990,00 |
| 54 | 1794 – TOMATE: Tomate de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em sacos de 3Kg e 5Kg | Kg | 1.000 |  7,99 |  7.990,00 |
| 55 | 28950 - VINAGRE DE ALCOOL c/l 900 ml Vinagre de álcool 900 ml; o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos: livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.  | UND | 500 |  2,95 |  1.475,00 |
| 56 | 28289 - CAFE EXTRAFORTE Café Torrado e moído, Extraforte, de qualidade, torra de alta média, Intensidade 10 - Dupla proteção e embalado a vácuo, 500 gramas, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. | UND | 400 |  28,90 |  11.560,00 |
| 57 | 39564 - AÇAFRÃO EM PÓ AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 50g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote | UND | 150 |  3,49 |  523,50 |
| 58 | 22556 - DOCE DE FRUTAS POTE 950gr | PT  | 200 |  12,30 |  2.460,00 |
| 59 | 28876 - IOGURTE ZERO LACTOSE 830gr | PCT  | 1.000 |  11,90 |  11.900,00 |
| 60 | 2438 - TEMPERO TIPO LOURO Constituído de folha sã, limpa, seca e acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, tem que ter coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característicos, com embalagem mínima de 5 a 7 gramas, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente.  | UND | 200 |  2,99 |  598,00 |
| 61 | 22388 - AMENDOIM | PCT | 100 |  7,65 |  765,00 |
| 62 | 2321 - BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE - Tipo Maria com 400 gramas. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. Embalagem de polietileno transparente. Prazo de validade mínimo de 6 meses, prazo máximo de 30 trinta dia após a fabricação para entrega. | UND | 1.000 |  6,99 |  6.990,00 |
| 63 | 1850 - CANELA EM PAU COM 20 GRAMAS Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data de entrega. | UND | 100 |  3,30 |  330,00 |
| 64 | 22555 - COCO RALADO | PCT  | 100 |  5,90 |  590,00 |
| 65 | 22474 - EMUSTAB com 200 gramas EMUSTAB | UND | 100 |  13,40 |  1.340,00 |
| 66 | 2072 - VERGAMOTA | kg | 2.000 |  7,99 |  15.980,00 |
| 67 | 1754 - TRIGO PARA KIBE: Trigo para Kibe, pacote com 500gr. | PCT  | 500 |  6,69 |  3.345,00 |
| 68 | 2167 - Abacate | kg | 300 |  10,99 |  3.297,00 |
| 69 | 27426 - MORANGO 250gr MORANGO sem defeitos suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e cor, embalado em bandeja de no mínimo 250 gramas | Kg | 2.000 |  7,99 |  15.980,00 |
| 70 | 25920 - MELÃO | Kg | 2.000 |  7,99 |  15.980,00 |
| 71 | 22568 - MELANCIA | kg | 5.000 |  3,89 |  19.450,00 |
| 72 | 1808 – ABACAXI: Abacaxi pérola, pesando aproximadamente entre 1,5kg e 1,8kg. | UND | 150 |  10,99 |  1.648,50 |
| 73 | 22549 - AIPIM DESCASCADO (MANDIOCA): AIPIM DESCASCADO in natura grau de maturação adequado ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com embalagem adequada a legislação. | Kg | 3.000 |  9,90 |  29.700,00 |
| 74 | 25877 - BETERRABA | Kg | 3.000 |  4,29 |  12.870,00 |
| 75 | 27770 - CAQUI | kg | 1.000 |  11,99 |  11.990,00 |
| 76 | 31064 – CHUCHU: Chuchu maduro, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme na cor e com brilho, firmes e bem desenvolvidos | Kg | 3.000 |  3,89 |  11.670,00 |
| 77 | 29352 - COUVE FLOR - Unidade entre 800gr e 1 kg Couve flor, fresco, in natura, integro, tenros, sem folhas, sem corpos estranhos, ou de terra aderidos à superfície externa, coloração características uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas, para consumo na semana. | UND | 2.000 |  5,99 |  11.980,00 |
| 78 | 2354 - REPOLHO UN | UND | 300 |  3,99 |  1.197,00 |
| **Total Geral** |  **1.133.407,80** |

**2.2.** O Frete ficará por conta da empresa vencedora do certame.

**2.4** O valor global do objeto a ser licitados estima-se em **R$ 1.133.407,80 (um milhão e cento e trinta e três mil e quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).**

**2.5**. Para o mapa de preços foi realizada pesquisa de preços na região, entre empresas que se dispuseram a ofertar orçamentos, dos quais afixou-se o menor preço entre três orçamentos em questão, conforme anexo ao processo.

**2.6.** Foram realizadas pesquisas por telefone e através de aplicativos de várias empresas do ramo.

**3. DAS JUSTIFICATIVAS**

**3.1**. Os produtos alimentícios a serem adquiridos, resultantes do certame, deverão ser entregues na Secretaria de Educação. Quais beneficiarão os alunos da unidade de Educação, promovendo a melhoria na qualidade de vida e conforto dos mesmos.

**4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**4.1**. Os produtos alimentícios a serem adquiridos, deverão ser entregues na Secretaria de Educação, com devido acompanhamento dos funcionários e do Secretário da Educação, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:30 horas.

**5. PRAZO DE ENTREGA.**

**5.1.1.** O prazo de entrega do objeto em condições apropriados, será de **7 (sete)** dias após a data da assinatura do contrato e da autorização de fornecimento.

**6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**6.1**. O recebimento dos produtos, terão como responsáveis funcionários da Secretária de Educação, juntamente com o Seu Secretário, que iram fazer a conferência dos mesmos, verificando assim, se estão de acordo com a especificação licitada.

**6.2**. Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de **72 (setenta e duas) horas para a substituição** por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

**7. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

**7.1** A ata de Registro de Preço ou contrato serão formalizando pelo período de **1 (um) ano**, podendo o contrato ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da Lei 14.133/2021.

**8. GARANTIA CONTRATUAL**

**8.1** Não se aplica.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1**. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.2**. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**9.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos implementos, fixando prazo para a sua correção;

**9.4.** Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

**9.5.** Pagar à Contratada o valor resultante do certame, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1**. Constituem obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto na forma especificada;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei 14.133/2021;

**11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1**. Não será permitida a subcontratação integral e nem parcial do objeto.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1** O Recurso para realização da Licitação serão recursos próprio do Município de Timbó Grande.

**13. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**13.1** As notas ficais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Timbó Grande, CNPJ/MF sob n.º 78.497.497/0001-60, com endereço na Av. Jose Arcelino de Souza, nº 332, Bairro Boa Vista, junto a Casa da Cidadania, no Município de Timbó Grande -SC.

.

**13.2** – A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

**13.3** – A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**13.4** - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**13.5**. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**13.6**. Caso a empresa possua conta corrente em outra instituição financeira que não seja o Banco do Brasil, as despesas bancarias originarias da transferência de pagamento serão por conta da contratada e descontadas no ato do pagamento.

**13.7**. A forma de pagamento será 30 dias após a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

**13.8**. A empresa vencedora do Certame, que não tenha conta junto ao Banco do Brasil, ficará responsável pelo pagamento das tarifas bancarias relacionadas as transferências para outras instituições.

**13.9**. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

**14.1.1**. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**14.1.2**. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**14.1.3**. Fraudar na execução do contrato;

**14.1.4**. Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.6**. Não mantiver a proposta.

**14.2**. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**14.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**14.2.2.** multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**14.2.3.** multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

* **14.2.3.1**. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**14.2.4**. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

**14.2.5**. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**14.3**. Também ficam sujeitas às penalidades, a Contratada que:

**14.3.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.3.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.3.3**. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.4**. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**14.5***.* A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

Timbó Grande, 17 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ari Jose Galeski**

**Prefeito Municipal de Timbó Grande**